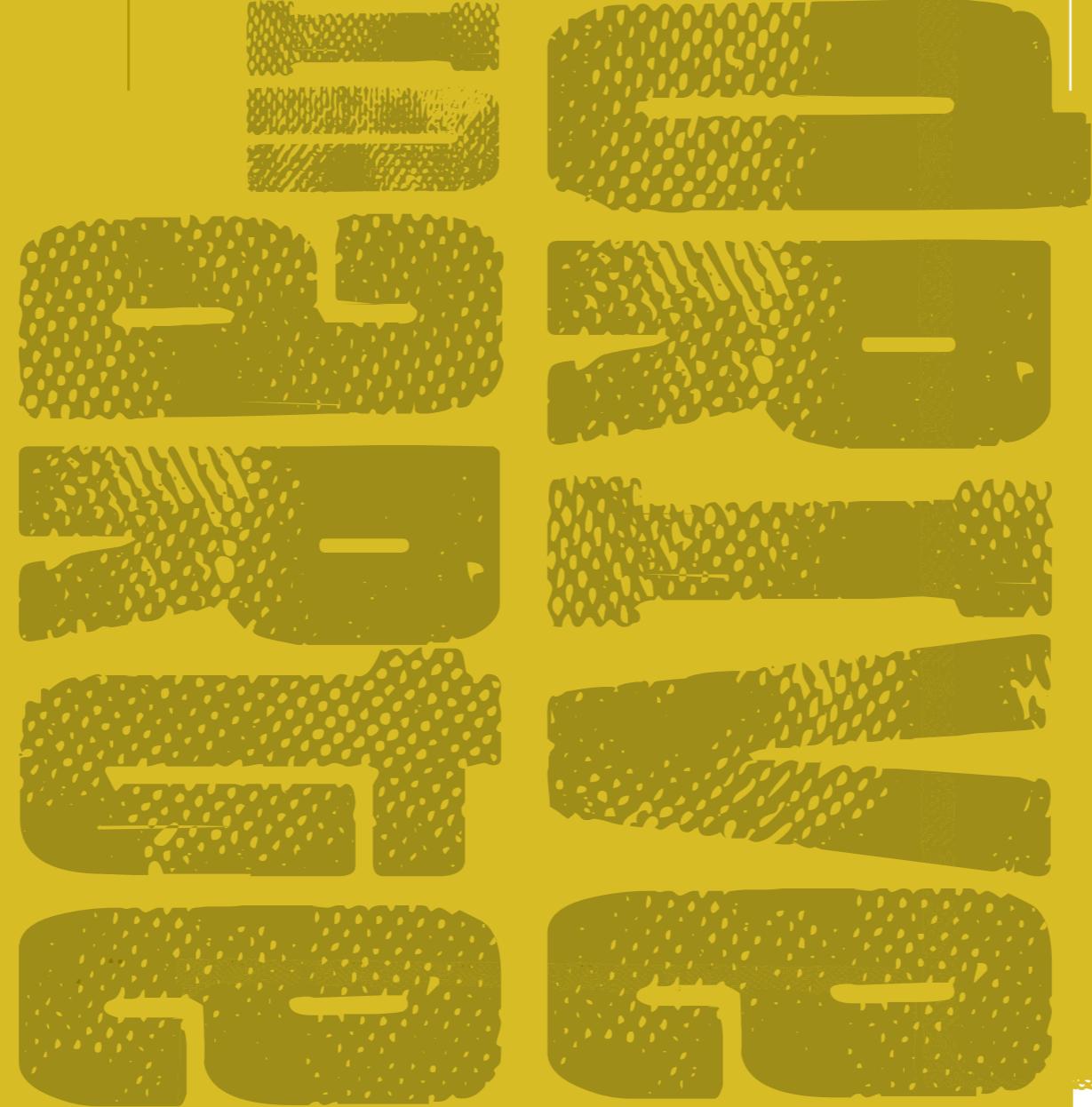


drive
in arte
drive
in arte
drive
in arte
drive
in arte
drive
in arte



drive
in arte

@JuventudeSeixal



MOSTRA DE ARTE JOVEM



NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. A Câmara Municipal do Seixal organiza o DRIVE IN ARTE;
- 1.2. Esta iniciativa é uma mostra em grande formato orientada para a modalidade de pintura;
- 1.3. A mostra pública decorrerá ao longo da Av. 1.º de Maio, Amora, no sentido Fogueteiro-Cruz de Pau, entre os meses de junho a setembro.

2. OBJETIVOS

- 2.1. Proporcionar um lugar de encontro entre o trabalho de jovens artistas e um público vasto e heterogéneo;
- 2.2. Constituir um estímulo à criatividade individual e coletiva, à promoção da criação plástica e à fruição cultural;
- 2.3. Divulgar o trabalho dos jovens artistas do distrito de Setúbal;
- 2.4. Permitir o convívio entre os jovens artistas e as suas diferentes opções estéticas.

3. DESTINATÁRIOS

- 3.1. A iniciativa é dirigida a jovens com idades compreendidas entre os 14 e os 30 anos;
- 3.2. Esta mostra será aberta, nos termos destas normas gerais, a todos os residentes no distrito de Setúbal que nela queiram participar.

4. CANDIDATURAS

- 4.1. Cada participante poderá apresentar até um máximo de três trabalhos com dimensões de 29 cm (largura) x 27 cm (altura), na área da pintura, ou eventualmente recorrendo a outros materiais, desde que devidamente discriminados em memória descritiva;
- 4.2. Os projetos candidatos devem ser entregues em mão ou enviados por correio nos prazos definidos para cada edição, que serão divulgados nos meios de comunicação da autarquia (data de entrada na transportadora) nos seguintes locais:

CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL

Gabinete da Juventude
Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45 Seixal
2844-001 Seixal

CAMAJ – CENTRO DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO JUVENIL

Rua Conde Ferreira Seixal
2840-520 Seixal

OFICINA DA JUVENTUDE DE MIRATEJO

Rua Adriano Correia de Oliveira, n.º 8 – 1 Miratejo
2855 Corroios

5. IDENTIFICAÇÃO DOS PROJETOS

- 5.1. Todos os trabalhos entregues devem ser identificados exclusivamente com o pseudónimo do autor e título dos trabalhos;

- 5.2. Conjuntamente com as propostas deve ser entregue um envelope fechado identificado exclusivamente com o pseudónimo do autor. Este envelope deve conter a ficha de inscrição devidamente preenchida;
- 5.3. Os projetos que não estiverem corretamente identificados serão automaticamente excluídos.

6. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS PROJETOS

- 6.1. A avaliação, seleção e distinção dos projetos candidatos é da responsabilidade de um júri que determinará a sua participação ou exclusão para a apresentação pública e atribuição do prémio Drive in Arte;
- 6.2. A avaliação, seleção e distinção dos trabalhos referidos na alínea anterior é feita com base em critérios de qualidade técnica e originalidade;
- 6.3. Este júri será constituído por:
 - Presidente da Câmara Municipal do Seixal ou seu representante;
 - Dois artistas plásticos convidados pela Câmara Municipal do Seixal;
- 6.4. A divulgação dos projetos admitidos será feita durante o mês de março.

7. EXECUÇÃO

- 7.1. A cada projeto selecionado será cedido um painel de aparite com dimensões de 198 cm x 177,5 cm;
- 7.2. A Câmara Municipal do Seixal fornece os materiais necessários para a execução final dos painéis, de acordo com os projetos selecionados;
- 7.3. Lista de materiais fornecidos: painel de aparite, apetrechos de pintura (rolo de pintura médio, tabuleiro de pintura, trinchas n.º 1 super, trinchas n.º 2 super, pincéis redondos n.º 12), tinta em esmalte aquoso (cores primárias);
- 7.4. O prazo para entrega dos painéis, devidamente finalizados, é o início do mês de junho;
- 7.5. Qualquer outro material necessário será alvo de apreciação por parte da Câmara Municipal do Seixal, podendo ser ou não fornecido;
- 7.6. A execução dos trabalhos poderá ser feita em local próprio de cada participante. Se necessário a Câmara Municipal do Seixal disponibilizará um espaço para execução dos painéis, em modalidade a combinar posteriormente.

8. PRÉMIOS

Os prémios a atribuir no âmbito do Drive in Arte serão: no valor de 1000 euros (IVA incluído) para o 1.º lugar, no valor de 750 euros (IVA incluído) para o 2.º lugar e no valor de 500 euros (IVA incluído) para o 3.º lugar, tendo em conta a avaliação por parte do júri.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Todos os projetos apresentados e os painéis finais são propriedade da Câmara Municipal do Seixal;
- 9.2. No decurso da iniciativa será publicado um catálogo que os artistas participantes receberão gratuitamente;
- 9.3. Qualquer caso omisso nestas Normas Gerais de Participação será resolvido pela organização.

Descrição	Branco	Preto	Azul ciano	Magenta	Amarelo
CORES PRIMÁRIAS A UTILIZAR (assinalar nos quadros correspondentes)	<input type="checkbox"/>				
FICHA DE INSCRIÇÃO					
Nome:					
Data de nascimento:					
Morada:					
Código postal:					
Email:					
OUTROS MATERIAIS (descrever materiais pormenorizadamente e indicar quantidades)					